



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Ulisses Guimarães, nº 640, INCRA - Bairro Centro Administrativo, Salvador/BA, CEP 41213-215
Telefone: (71) 3505-5363 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 142/2025

Processo nº 54160.002733/2014-89

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
EDITAL Nº 142/2025 - LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA RITA I

A COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA nº 30 de 08/04/2024 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 140/2023, publicada no Diário Oficial da União em 20/12/2023, Edição 241, seção 1, página 56 e Edital de Abertura Nº 051/2024, disponível no Pannel de Editais do Serviço Ingresso de Famílias no PNRA da Plataforma de Governança Territorial, torna público o presente Edital - Processamento das inscrições, a Lista de Inscrições Deferidas e indeferidas para preenchimento das 20 (vinte) vagas no Projeto de Assentamento Santa Rita I, localizado no município de Casa Nova/BA.

As inscrições dos candidatos foram processadas conforme os critérios de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária, prescritos no art. 20 da Lei nº 8.629/1993, utilizando as bases governamentais da Plataforma de Governança Territorial.

1. Lista das inscrições deferidas

N DE INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2
10152024091224107	54000.135194/2024-78	Adeilma Passos Fernandes	Francisco Primo Fernandes
10152024120049453	54000.135140/2024-11	Albertina da Luz Santos	
10152024141456885	54000.135108/2024-27	Aruilson Guedes de Sa	
10182024122056922	54000.135012/2024-69	Darlete Fernandes dos Santos	
10152024095754270	54000.135179/2024-20	Edilza de Lima	Antonizete de Castro Passos
10232024091413768	54000.134944/2024-94	Gabriel Silva de Oliveira	
10152024151406742	54000.135102/2024-50	Hilda Maria de Souza Oliveira	
10212024085634689	54000.134965/2024-18	Itamara Ribeiro Santos	Edivan Leite Santos
10152024085454318	54000.135197/2024-10	Jose Carlos Barbosa do Bonfim	
10152024114454039	54000.135152/2024-37	Lucimara dos Santos Silva	
10152024135818455	54000.135116/2024-73	Luiz Carlos da Silva	
10152024133257136	54000.135123/2024-75	Maria Estelita Xavier da Silva	Irineu Pinheiro da Silva
10152024104452702	54000.135171/2024-63	Maria Gabriel de Oliveira	
10152024133235650	54000.135127/2024-53	Mayara Pereira de Souza	
10152024095305265	54000.135182/2024-43	Miriam Pereira Filha	
10152024112059742	54000.010845/2025-07	Romilso Santos Santana	

10152024113200235	54000.135156/2024-15	Valdeci Maria de Lima	
10212024083928757	54000.134981/2024-01	Vanessa Mayara Alves Teixeira Sampaio	Douglas Maxwell Dias Nery Sampaio

Total de inscrições deferidas: 18

2. Lista das inscrições indeferidas

N DE INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
10182024115004596	54000.135022/2024-02	Raimunda Fernandes Santos	Delman Batista dos Santos	Proprietário Rural
10182024103159291	54000.135033/2024-84	Joao Bosco Leite dos Santos		Não possuem inscrição ativa no Cad Único.
10172024113226053	54000.135046/2024-53	Gleidison da Silva Amorim		Não possuem inscrição ativa no Cad Único.
10152024105028877	54000.135169/2024-94	Francineide Maria da Silva		Ocupante de cargo, emprego ou função pública . Renda familiar proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo
10152024115751876	54000.135146/2024-80	Maria Suely Leite Lima	Jorge Leite dos Santos	Não possuem inscrição ativa no Cad Único. Proprietário Rural
10292024133925100	54000.135283/2024-14	Josefa Alves Beserra	Francisco Beserra de Albuquerque	Não possuem inscrição ativa no Cad Único Proprietário Rural
10152024093524379	54000.135188/2024-11	Julia Xavier da Silva	Lourenco Xavier Pereira	Renda familiar proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita.
10252024213926565	54000.134837/2024-66	Gilyard Eugenio da Silva		Renda familiar proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita. Não possuem inscrição ativa no Cad Único.
54000.135173/2024-52	54000.135173/2024-52	Juliana Maria Neto		Não possuem inscrição ativa no Cad Único.
10152024111713147	54000.135165/2024-14	Taline Fernandes Oliveira	Caio Goncalves de Oliveira	Titular 1 - Renda familiar proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo. Ocupante de cargo É proprietário, cotista ou acionista de sociedade empresária em atividade emprego ou função pública .
10252024211352143	54000.134855/2024-48	Janaylton Eugenio da Silva	Jennifer Stark dias de Menezes	Renda familiar proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita.
10152024130753072	54000.135135/2024-08	Gleide Laura Amorim Araujo	Fernando de Sousa Araujo	T1 e T2 - Renda familiar proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita.

10172024161743431	54000.135041/2024-21	Mariana Luisa da Silva		Assentada no PA Dom José Rodrigues(BA1000000)
-------------------	----------------------	------------------------	--	---

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 13

TOTAL DE INSCRITOS:31

3. Regras para recurso:

3.1 Caberá recurso do resultado do Edital da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas **no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no sítio eletrônico do INCRA.**

3.2. O recurso poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

3.2.1. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA : Avenida Ulisses Guimarães,640 - Sussuarana - CEP 41-213-215 - Salvador/BA.

Horário: 08:00:00 a 17:00:00 (Horário de almoço das 12:00 às 13:00 h)

3.2.2. Unidade Avançada Oeste - UAOB : Rua Anísio Teixeira,63, Amaralina - CEP 47.600-000 - Bom Jesus da Lapa/BA.

Horário: 08:00:00 a 17:00:00 (Horário de almoço das 12:00 às 14:00 h)

3.2.3.Unidade Avançada Sul - UASUL : Rua Rio Paraguassu,691, Goes Calmon - CEP 45.605-365 - Itabuna/BA

Horário: 08:00:00 a 16:30h - (Horário de almoço das 12:00 às 14:00 h)

3.3. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico.

3.4. A Comissão Regional de Seleção de Famílias receberá e analisará o recurso, podendo acatá-lo ou não.

3.5. Caso a Comissão Regional de Seleção de Famílias não aceite o recurso interposto, deverá encaminhá-lo ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.

3.6. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional de Seleção de Famílias divulgará no sítio eletrônico do INCRA e na Superintendência Regional do INCRA - SR (BA), o resultado com a publicação do Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados.

3.7. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

4. Por fim, **tornar sem efeito o Item 7 e o Anexo I do Edital de Abertura nº 051/2024**, sendo que as regras para a interposição de recurso administrativo passam a ser as dispostas no item 3 e Anexo deste Edital.

MARINA OGASAWARA

Presidente da Comissão Regional de Seleção – SR (BA)



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ogasawara, Orientador(a) de Projeto de Assentamento**, em 18/02/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos José Barbosa Borges, Superintendente**, em 18/02/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23104526** e o código CRC **08684A8B**.

ANEXO EDITAL

PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES

FORMULÁRIO MODELO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

1 REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

1.1 Da decisão de indeferimento da inscrição, caberá recurso no prazo de 10 (dez) úteis, contados a partir da respectiva data de publicação no site do Incra.

1.2 Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.

1.3 Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Conselho de Decisão Regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: ____/____/____

Integrante da Comissão Regional	Integrante da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------